



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº025/2022

Raimundo Nonato Olanda

11 de março de 2022.

Protocolo Sob o nº 154/2022
as folhas 23 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 11/03/2022

Servidor Responsável _____

**AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA JOVEM UNIVERSITÁRIO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE TAUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instituição, no âmbito do Município de Tauá, do Programa “Bolsa Jovem Universitário”.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem como público alvo os jovens estudantes universitários do Município de Tauá, na faixa etária de 17 a 30 anos, e será vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Bolsas são recursos financeiros concedidos para incentivar a formação e capacitação dos estudantes nas áreas científica e tecnológica, em universidades, estimulando os jovens a permanecerem no Ensino Superior e possibilitando a qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, de forma a melhorar as condições para o desenvolvimento do Município de Tauá.

Art. 3º - As Bolsas serão concedidas a partir de editais ou chamamentos públicos elaborados pela Secretaria de Educação e atenderão a critérios objetivos estabelecidos, bem como a previsão dos direitos e deveres dos



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

beneficiários, respeitando os critérios de avaliação técnica e imparcialidade contemplando integralmente as finalidades da bolsa.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica também o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos necessários para a execução da presente Lei resultantes de emenda parlamentar individual estadual, consignada na Lei Orçamentária Anual Estadual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 180 dias da data de sua publicação.

Raimundo Nonato Olanda
Vereador da Câmara Municipal de Tauá

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
14/03/2022

PRESIDENTE DA CMT